



PORTARIA GABINETE N° 0269/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

700025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** a aprovação da candidata em todas as etapas do Concurso Público – Edital nº 001/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GILVANETE MARQUES DOS ANJOS**, para ocupar, em caráter efetivo o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Centro de Monitoramento e comando da Guarda Municipal. ok  
OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda a confecção da ficha funcional servidora, ora nomeada, para as devidas anotações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2021.


  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 01 / 06 / 2021

  
Funcionário



### TERMO DE POSSE

Aos Vinte e Sete Dia do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, na sede da Prefeitura de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu a Sra. **GILVANETE MARQUES DOS ANJOS**, nomeada conforme a portaria 0269/2021, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº 7.881.711 SDS PE, expedida em 10/02/2015, o CPF 084.909.064-40, título de eleitor 0730 3295 0868 (Estado PE, Zona 050, Seção 0070). Cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor e documentos comprobatórios que o(a) habilita para o cargo em questão.

Após o(a) empossado(a) comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício.

E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira, 27 de maio de 2021

*Gilvanete Marques dos Anjos*

**GILVANETE MARQUES DOS ANJOS**

Empossado(a)

*Maria Claudenice P de Melo Cristovão*

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita do Município

Maria Claudenice P de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68

### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:

---

---

---

---